



PORTARIA Nº-106/GM  
Em 28 de janeiro de 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Biossegurança em Saúde, instituída pela Portaria nº 1683/GM, de 28 de agosto de 2003, de acordo com a indicação das instituições que nela se representam, como a seguir se identificam:

I. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos:

- a) José Alberto Hermógenes de Souza (titular);
- b) Cesar Pinheiro Jacoby (suplente);
- c) Reinaldo Felipe Nery Guimarães (titular);
- d) Daniela Buosi (suplente);

II. Secretaria de Atenção à Saúde:

- a) Salete Curci Barroca de Andréa (titular);
- b) Maria das Graças Luderitz Hoeffel (suplente);

III. Secretaria de Vigilância em Saúde:

- a) Mário César Althoff (titular);
- b) Simone Krüger Sabbag (suplente);

IV. Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde:

- a) Ana Maria Tapajós (titular);
- b) Sérgio Alexandre Gaudêncio (suplente);

V. Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

- a) Letícia Rodrigues da Silva (titular);
- b) Hoeck Áureo Souza Miranda (suplente);

VI. Fundação Oswaldo Cruz:

- a) Telma Abdalla de Oliveira Cardoso (titular);
- b) Sílvio Valle Moreira (suplente);

VII. Fundação Nacional de Saúde:

- a) Wladmary Mendonça de Azevedo (titular);
- b) Flávio de Kruse Villas Boas (suplente)

Art. 2º A investidura de substituto de membro de qualquer condição ocorrerá de plano com a nova indicação da instituição que irá representar na Comissão, independente de ato de designação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 699/GM de 9 de abril de 2002, publicada no DOU nº 68, de 10 de abril de 2002, Seção 2, página 20.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.